

COMUNICADO SME Nº 03/2019

Avaliação da Aprendizagem em Processo – 1º Bimestre 2019

A Secretaria Municipal da Educação de Assis, considerando a importância de:

- apoiar as ações de desenvolvimento das propostas pedagógicas e do currículo nas Unidades Escolares;
- diagnosticar, por meio de instrumento padronizado, os aspectos da aprendizagem dos alunos que necessitam de atenção imediata;
- subsidiar as atividades de planejamento e replanejamento escolar no decorrer do ano letivo;
- subsidiar as escolas e os docentes, para elaboração dos planos de ação e processos de recuperação da aprendizagem.

Comunica que:

- 1 – As ações da Avaliação da Aprendizagem em Processo – AAP – ocorrerão em 2019 com a aplicação de avaliações de Língua Portuguesa e de Matemática a alunos da Rede Municipal regular do Ensino Fundamental.
- 2 – A AAP, de caráter diagnóstico, além de acompanhar o desenvolvimento do currículo, também se constitui em instrumento investigativo da aprendizagem dos alunos, em termos de suas competências e habilidades, objetivando subsidiar a progressão das aprendizagens ainda não consolidadas, por meio da elaboração e execução de planos, pelo professor, para o desenvolvimento do currículo em sala de aula.
- 3 – A AAP, em 2019, permanecerá referenciada pelos conteúdos e habilidades previstas para cada bimestre/semestre na Matriz de Avaliação Processual – MAP, para todos os anos.
- 4 – Na presente edição, serão avaliadas habilidades e conteúdos específicos propostos para o primeiro bimestre na MAP, para a disciplina de Matemática de cada um dos anos dos Ensinos Fundamental, e a disciplina de Língua Portuguesa, em que a MAP está organizada semestralmente.



- 5 – A AAP será constituída por provas de Língua Portuguesa e provas de Matemática para cada um dos anos do Ensino Fundamental.
- 6 – A Unidade Escolar organizará a aplicação das provas pelos próprios professores.
- 7 – A aplicação deve ser programada pelas Escolas no período compreendido entre os dias 19 a 23-08-2019.
- 8 – O material de aplicação da AAP, mencionado no item 5 (provas dos alunos), será entregue impresso para as Unidades Escolares, embalado e devidamente identificado com o nome da escola, disciplina e ano.
- 9 – As provas mencionadas no item 5 do presente comunicado foram impressas a partir de quantitativo que teve como referência a data base de 22-05-2019, cuja quantidade foi ajustada a pacotes múltiplos de 5, de forma a garantir o atendimento das respectivas demandas.
- 10 – Além das provas destinadas às escolas, terão na Secretaria Municipal da Educação, exemplares de todas as provas mencionadas no item 5, dos anos atendidos na respectiva jurisdição, para atendimentos específicos que se façam necessários.
- 11 – As provas em braile e em caracteres ampliados, também serão entregues na Unidade Escolar.
- 12 – A previsão de entrega das provas impressas desta edição, nas Unidades Escolares, está programada para ocorrer até o dia 16-08-2019, conforme cronograma de agendamento.
- 13 – Para cada disciplina e ano, foi produzido o correspondente material pedagógico, sob o título “Avaliação da Aprendizagem em Processo – Caderno do Professor”, contendo:
 - a) Apresentação;
 - b) Quadro de habilidades utilizadas na elaboração dos itens da prova;
 - c) Prova do Aluno;
 - d) Gabarito;
 - e) Instruções para aplicação e orientações para correção;
 - f) Grade de correção e recomendações pedagógicas.

14 – Os resultados das provas deverão ser tabulados, sendo que para otimizar a inserção dos resultados, todas as provas dos alunos apresentam na capa a folha de respostas.

15 – As diferentes atividades a serem desenvolvidas no contexto desta avaliação devem ser planejadas, executadas e acompanhadas pelas equipes das Secretaria Municipal da Educação e pelas Escolas, destacando as ações dos Supervisores de Ensino, Departamento Pedagógico, Diretores, Professores Coordenadores e Docentes das unidades escolares, de acordo com as respectivas atribuições.

Assis, 19 de junho de 2019.



DULCE DE ANDRADE ARAUJO
Secretária Municipal da Educação de Assis